

FATO RELEVANTE

CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 11.728.688/0001-47

Código Cadastro CVM: 146-5

Código negociação B3: HGLG11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG LOGÍSTICA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de fevereiro de 2020, em 5 de março de 2020, em 5 de maio de 2020 e em 1º de julho de 2020, que o Fundo realizou, nesta data, o pagamento do valor de R\$ 12.648.872,13 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta dois reais e treze centavos), a título de adiantamento da parcela indicada no item (v) abaixo pela aquisição da totalidade de um conjunto de galpões logísticos localizados na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais (em conjunto denominados “Imóveis”).

Conforme informado nos fatos relevantes anteriores, o valor total a ser pago pelo Fundo na aquisição dos Imóveis, já corrigido monetariamente nos termos informados no fato relevante publicado em 1º de julho de 2020, será de R\$ 90.101.122,82 (noventa milhões, cento e um mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) (“Preço”). O Preço será pago ao vendedor da seguinte forma: (i) R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais) já pagos ao vendedor a título de sinal; (ii) R\$ 45.803.589,34 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em 1º de julho de 2020; (iii) R\$ 5.093.392,99 (cinco milhões, noventa e três mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) a serem pagos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados de 1º de julho de 2020; (iv) R\$ 5.093.392,99 (cinco milhões, noventa e três mil e trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) a serem pagos no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias contados de 1º de julho de 2020; (v) R\$ 12.648.872,13 (doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta dois reais e treze centavos) pagos nesta data, já corrigidos por 50% (cinquenta por cento) da variação do Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) no período compreendido entre a data de 1º de julho de 2020 e o pagamento desta parcela; e (vi) R\$ 12.261.875,37 (doze milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) a serem pagos no prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias contados de 1º de julho de 2020, corrigidos por 100% (cem por cento) da variação do IGP-M no período compreendido entre a data de 1º de julho de 2020 e o pagamento desta parcela.

A partir de hoje, por consequência do pagamento, o Fundo fará jus a 86,3% (oitenta e seis vírgula três por cento) das receitas de locação dos Imóveis, equivalente ao valor de R\$ 589.524,63 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) e a aproximadamente R\$ 0,05/cota (cinco centavos por cota). Além disso, após o pagamento da parcela indicada no item (vi), acima, a

participação sobre as receitas de locação será elevada para 100% (cem por cento). Foi considerada, para os cálculos acima indicados, a quantidade atual de cotas emitidas pelo Fundo, a qual equivale a 11.882.212 (onze milhões, oitocentas e oitenta duas mil, duzentas e doze) cotas e que não engloba as cotas a serem emitidas na Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 6ª Emissão do Fundo.

Nos termos da regulamentação vigente, que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros apurados em regime de caixa no semestre, o valor dos aluguéis fruto da referida aquisição integrarão a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre. Dessa forma, o cálculo do valor relativo à distribuição de rendimentos do Fundo é fruto do resultado de diversas alocações.

Informações adicionais sobre esta transação serão abordadas no próximo relatório gerencial e estarão disponíveis no site da Administradora (imobiliario.cshg.com.br).

São Paulo, 4 de agosto de 2020.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII